



# Câmara Municipal de Toropi - RS



Câmara Municipal  
de Vereadores de Toropi - RS  
**APROVADO**

Na Sessão de: 09/06/2026

[Assinatura]  
Presidente

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
CASSIANA TAVARES DIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI-RS.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar, que seja submetida à apreciação do Douto Plenário e, se aprovada, encaminhada correspondência ao Poder Executivo com a seguinte:

Câmara Municipal de Vereadores  
de TOROPI-RS

## INDICAÇÃO

**PROCOLO 084/2026**  
Data: 09/06/2026

**Para que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder vale-alimentação aos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança da Administração Municipal, mediante o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir um tratamento mais justo aos servidores ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, que também possuem gastos diários com alimentação durante o exercício de suas atividades.

Atualmente, muitos municípios concedem vale-alimentação aos servidores efetivos, porém deixam de estender esse benefício aos servidores comissionados. No entanto, ambos desempenham suas funções em favor da Administração Pública e possuem as mesmas necessidades básicas relacionadas à alimentação.

Importante destacar que não existe vedação legal para a concessão de vale-alimentação aos ocupantes de cargos em comissão, desde que o benefício seja criado por lei e respeite as normas orçamentárias e financeiras do Município.

Os servidores comissionados também enfrentam despesas com alimentação da mesma forma que os servidores efetivos. Por isso, a concessão do benefício representa uma medida de valorização e de reconhecimento ao trabalho desempenhado por esses profissionais, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a motivação dos servidores.

Destaca-se que a presente indicação não contempla os Secretários Municipais, considerando que tais agentes ocupam o mais elevado nível hierárquico da Administração Municipal e percebem remuneração superior aos demais cargos em comissão. A proposta busca atender especialmente os servidores comissionados que, embora exerçam funções relevantes para o funcionamento da Administração, possuem remuneração inferior e enfrentam as mesmas despesas diárias com alimentação.



## Câmara Municipal de Toropi - RS



Dessa forma, a medida promove maior equilíbrio na concessão do benefício, direcionando os recursos públicos aos servidores que mais necessitam desse auxílio, observados os princípios da razoabilidade, da economicidade e do interesse público.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que analise a presente indicação e verifique a viabilidade de estender o benefício do vale-alimentação aos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Toropi, 09 de junho de 2026.

*Moacir de Moura Naissinger*  
**Ver. Moacir de Moura Naissinger- Bancada do PP**

